

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 08/05/2013

N.º 10/2013

SERVIÇO DE ORIGEM: DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

ENVIADO PARA:

Gabinete do Secretário	☒	Madeira Tecnopólo	☐
DRE	☒	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRPRI	☐	Escolas Profissionais Públicas	☒
DRQP	☐	Escolas Profissionais Privadas	☐
DRJD	☐	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DIRTRA	☐	I.P.S.S.	☐
IRT	☐	Sindicatos	☐
Delegações Escolares	☒	Casa da Madeira	☐

ASSUNTO: Reduções de tempo de serviço pela aquisição de outras habilitações

Para efeitos de conhecimento e aplicação, remetemos a V. Ex.^a o esclarecimento da Direção Geral da Administração Escolar, acerca da redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira docente pela aquisição de outras habilitações.

Assim sendo, e à semelhança do estatuído a nível nacional, durante o período de vigência das limitações impostas pelas Leis do Orçamento do Estado, não poderão ser autorizadas reduções de tempo de serviço ao abrigo dos artigos 53.º e 54.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/DAT